



# ***RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES***

**1º QUADRIMESTRE  
2023**

**SÃO JOÃO PREV**

**Controladoria da Administração Indireta – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

## **INTRODUÇÃO**

A Controladoria da Administração Indireta – COADI, criada através da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis nº 4.627, de 03 de março de 2020, nº 4.660, de 28 de abril de 2020 e nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020, tem por objetivo exercer o controle finalístico da Administração Direta sobre a Administração Indireta Municipal de São João da Boa Vista, tomando por base a escrituração e as demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor e pelos órgãos de controle interno e externo da Administração Indireta, além do controle finalístico das parcerias firmadas pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista com entidades do Terceiro Setor, objetivando a avaliação do cumprimento do objeto, do alcance das metas previstas no plano de trabalho de cada parceria e do atendimento às normas e legislações vigentes, com atuação prévia, concomitante e posterior.

Nos termos do Artigo 10 da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, expedimos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 1º quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/01/2023 a 30/04/2023, o qual ao será remetido para apreciação da Exma. Senhora Prefeita Municipal.

## **METODOLOGIA**

O presente relatório foi elaborado seguindo as técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, em especial à Resolução CFC nº 986, de 21 de novembro de 2003, que aprova a “NBC TI 01 – Da Auditoria



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Interna”, tomando como base informações obtidas de exames parciais, por amostragem, dos atos administrativos e fatos contábeis do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE (“UNIFAE”) e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – IPSJBV (“São João Prev”), além de suporte técnico e orientações aos gestores de parcerias municipais, atendimento a requisições e demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e fiscalização, através de exames parciais, por amostragem, dos atos relacionados às parcerias nos termos das legislações vigentes, cujos resultados serão explanados a seguir.

## **SEÇÃO II**

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV**

#### **1 – HISTÓRICO**

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREBEN foi instituído em 1992 e em 2003 transformou-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os principais objetivos da criação do Instituto foram a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2012 foi criada a Segregação de Massa, passando a existir o Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data; e o plano Previdenciário para os novos contratados.

A partir de 2019, o Instituto passou a utilizar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar a identificação da autarquia nos meios de comunicação



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

e pela população de São João da Boa Vista, especialmente pelos servidores ativos e inativos do município.

A missão do “São João Prev” se resume em “garantir o futuro dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio da concessão de benefícios previdenciários”.

A visão do órgão é ser reconhecido pelos servidores públicos ativos e inativos do Município pela excelência na prestação de serviços.

O “São João Prev” possui como valores: a celeridade; o comprometimento; a ética; a humanização; a responsabilidade e a transparência.

## **2 – CONTROLE INTERNO**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” possui como responsável pelo Controle Interno do órgão o Sr. Leandro Donizete Gonçalves Pedro. Foi emitido em 30/12/2022 e publicado no Portal de Transparência do “São João Prev” o Relatório de Controle Interno referente ao 2º Semestre de 2022. Com relação ao Relatório do Controle Interno do 1º Semestre de 2023, o órgão informou que o mesmo está em processo de fechamento, aguardando o encerramento das informações financeiras e contábeis do 1º Semestre do Exercício de 2023.

Em sua verificação, constante no último relatório emitido, a controladoria interna do órgão informou que não encontrou erros ou vícios nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros e contábeis do “São João Prev”. Ao final do seu relatório, concluiu pela regularidade dos procedimentos realizados pelas diretorias do Instituto de Previdência dos



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista no 2º Semestre de 2022.

Ressaltamos que não foi identificada a regulamentação do Sistema de Controle Interno do “São João Prev”, através de lei ou decreto específico, sendo o responsável um servidor efetivo do quadro de servidores ativos do órgão nomeado através de portaria assinada pelo superintendente da autarquia, sendo identificada apenas a “Política de Controle Interno”, publicada no portal de transparência, porém sem a formalização devida.

Quanto à forma de nomeação de servidor efetivo como responsável pelo Controle Interno, registramos os recentes entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP em que a situação de função gratificada e nomeação por ato do superintendente da autarquia traz risco à independência do servidor, além de ser precária, visto que pode ser revista a qualquer tempo, conforme a vontade do gestor, podendo causar ainda a insegurança ao exercício da função, e pode ser considerada inconstitucional, haja vista que infringe o Artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo recomendado o provimento do cargo por concurso público.

### **3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

#### **3.1 – RECEITAS**

Após análise dos Balancetes da Receita, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2023, verificamos a seguinte movimentação de receita no período de 01/01/2023 a 30/04/2023:



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Estado de São Paulo  
\*\*\*

**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Item	Orçado Anual	Orçado				Arrecadado				Total Arrecadado (-) Total Orçado	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total		
Receitas Correntes	R\$ 22.692.120,60	R\$ 416,67	R\$ 1.165.551,71	R\$ 725.041,66	R\$ 1.891.010,04	R\$ 81,20	R\$ 974.093,21	R\$ 1.817.631,12	R\$ 2.791.805,53	R\$ 900.795,49	R\$ 47,64
Contribuições	R\$ 18.162.120,60	R\$ -	R\$ 789.718,38	R\$ 723.791,66	R\$ 1.513.510,04	R\$ -	R\$ 619.666,47	R\$ 620.113,83	R\$ 1.239.780,30	R\$ 273.729,74	R\$ -18,09
Receta Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.194.212,03	R\$ 1.194.212,03	R\$ 1.194.212,03	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.530.000,00	R\$ 416,67	R\$ 375.833,33	R\$ 1.250,00	R\$ 377.500,00	R\$ 81,20	R\$ 354.426,74	R\$ 3.305,26	R\$ 357.813,20	R\$ 19.686,80	R\$ -5,22
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 62.307.879,40	R\$ -	R\$ 4.139.489,97	R\$ 1.052.833,33	R\$ 5.192.323,30	R\$ -	R\$ 3.236.252,26	R\$ 922.435,69	R\$ 4.158.687,95	R\$ 1.033.635,35	R\$ -19,91
Contribuições Intraorçamentárias	R\$ 30.120.179,40	R\$ -	R\$ 1.457.181,63	R\$ 1.052.833,33	R\$ 2.510.014,96	R\$ -	R\$ 1.172.312,68	R\$ 922.435,69	R\$ 2.094.748,37	R\$ 415.266,59	R\$ -16,54
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 32.187.700,00	R\$ -	R\$ 2.682.308,34	R\$ -	R\$ 2.682.308,34	R\$ -	R\$ 2.063.939,58	R\$ -	R\$ 2.063.939,58	R\$ 618.368,76	R\$ -23,05
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 85.000.000,00</b>	<b>R\$ 416,67</b>	<b>R\$ 5.305.041,68</b>	<b>R\$ 1.777.874,99</b>	<b>R\$ 7.083.333,34</b>	<b>R\$ 81,20</b>	<b>R\$ 4.210.345,47</b>	<b>R\$ 2.740.066,81</b>	<b>R\$ 6.950.493,46</b>	<b>R\$ 132.839,86</b>	<b>R\$ -1,88</b>
Suprimento Financeiro						R\$ 298.067,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.067,02		
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO</b>									<b>R\$ 298.067,02</b>		
Receta Extraorçamentária						R\$ 29.708,42	R\$ 963.729,76	R\$ 287.745,76	R\$ 1.281.183,94		

4





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
 Estado de São Paulo  
 \*\*\*

**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*  
*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*  
*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*  
*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Suprimento Financeiro						R\$	298.067,02	R\$	-	R\$	-	R\$	298.067,02	
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO</b>													<b>298.067,02</b>	
Receita Extraorçamentária						R\$	29.951,37	R\$	1.039.206,17	R\$	310.660,10	R\$	1.379.817,64	
<b>TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>													<b>1.379.817,64</b>	
<b>TOTAL MÊS ANTERIOR</b>													<b>171.153.277,74</b>	
<b>TOTAL GERAL NO MÊS</b>													<b>180.884.997,36</b>	

**RECEITAS MARÇO/2023**

Item	Orçado Anual	Orçado				Arrecadado				Total Arrecadado (-) Total Orçado	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total		
Receitas Correntes	R\$ 22.692.120,60	R\$ 1.250,01	R\$ 3.496.655,13	R\$ 2.182.124,98	R\$ 5.880.030,12	R\$ 90,27	R\$ 1.303.631,65	R\$ 711.903,17	R\$ 2.015.626,09	R\$ 3.664.405,03	-R\$ 64,51
Contribuições	R\$ 18.162.120,60	-	R\$ 2.369.155,14	R\$ 2.178.374,98	R\$ 4.547.530,12	-	R\$ 653.131,11	R\$ 706.608,15	R\$ 1.359.739,26	R\$ 3.187.790,86	-R\$ 70,10
Receita Patrimonial	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.530.000,00	R\$ 1.250,01	R\$ 1.127.499,99	R\$ 3.750,00	R\$ 1.132.500,00	R\$ 90,27	R\$ 650.500,54	R\$ 5.295,02	R\$ 655.885,83	R\$ 476.614,17	-R\$ 42,09
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 62.307.879,40	R\$ -	R\$ 12.418.469,91	R\$ 3.158.499,99	R\$ 15.576.969,90	R\$ -	R\$ 3.695.459,07	R\$ 1.056.570,20	R\$ 4.752.029,27	R\$ 10.824.940,63	-R\$ 69,49



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
 Estado de São Paulo  
 \*\*\*

**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*  
*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*  
*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*  
*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Contribuições	-	R\$ 30.120.179,40	R\$ -	R\$ 4.371.544,89	R\$ 3.158.499,99	R\$ 7.530.044,88	R\$ -	R\$ 1.225.116,58	R\$ 1.056.570,20	R\$ 2.281.686,78	R\$ 5.248.358,10	R\$ -	R\$ 69,70
Intraorçamentárias													
Outras	Receitas	R\$ 32.187.700,00	R\$ -	R\$ 8.046.925,02	R\$ -	R\$ 8.046.925,02	R\$ -	R\$ 2.470.342,49	R\$ -	R\$ 2.470.342,49	R\$ 5.576.582,53	R\$ -	R\$ 69,30
Correntes													
Intraorçamentárias													
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>R\$ 85.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.250,01</b>	<b>R\$ 15.915.125,04</b>	<b>R\$ 5.340.624,97</b>	<b>R\$ 21.257.000,02</b>	<b>R\$ 90,27</b>	<b>R\$ 4.999.090,72</b>	<b>R\$ 1.768.473,37</b>	<b>R\$ 6.767.654,36</b>	<b>R\$ 14.489.345,66</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 68,16</b>
Suprimento Financeiro							R\$ 298.067,02			R\$ 298.067,02			
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO</b>										<b>R\$ 298.067,02</b>			
Receita Extraorçamentária							R\$ 29.397,48			R\$ 1.044.526,11	R\$ 313.380,82	R\$ 1.387.304,41	
<b>TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>												<b>R\$ 1.387.304,41</b>	
<b>TOTAL MÊS ANTERIOR</b>												<b>R\$ 180.884.997,36</b>	
<b>TOTAL GERAL NO MÊS</b>												<b>R\$ 189.338.023,15</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Estado de São Paulo  
\*\*\*

**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Item	Órgão Anual	Órgão				Arrecadado				Total Arrecadado (-) Total Órgão	%
		01.000 - Ordíndrio	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordíndrio	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário *	Total		
Receitas Correntes	R\$ 22.692.120,60	R\$ 1.666,68	R\$ 4.662.206,84	R\$ 2.907.166,64	R\$ 7.571.040,16	R\$ 90,27	R\$ 1.023.615,60	R\$ 1.637.303,22	R\$ 2.661.009,09	R\$ 4.910.031,07	-R\$ 64,85
Contribuições	R\$ 18.162.120,60	R\$ -	R\$ 3.158.873,52	R\$ 2.902.166,64	R\$ 6.061.040,16	R\$ -	R\$ 651.096,12	R\$ 728.436,95	R\$ 1.379.533,07	R\$ 4.681.507,09	-R\$ 77,24
Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 907.727,95	R\$ 907.227,95	R\$ 907.227,95	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.530.000,00	R\$ 1.666,68	R\$ 1.503.333,32	R\$ 5.000,00	R\$ 1.510.000,00	R\$ 90,27	R\$ 372.519,48	R\$ 1.138,32	R\$ 373.748,07	R\$ 1.136.251,93	-R\$ 75,25
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 62.307.879,40	R\$ -	R\$ 16.557.959,88	R\$ 4.211.333,32	R\$ 20.769.293,20	R\$ -	R\$ 6.297.083,22	R\$ 1.090.872,67	R\$ 7.387.955,89	R\$ 13.381.337,31	-R\$ 64,43
Contribuições - Intraorçamentárias	R\$ 30.120.179,40	R\$ -	R\$ 5.828.726,52	R\$ 4.211.333,32	R\$ 10.040.059,84	R\$ -	R\$ 1.263.742,43	R\$ 1.090.872,67	R\$ 2.354.615,10	R\$ 7.685.444,74	-R\$ 76,55
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 32.187.700,00	R\$ -	R\$ 10.729.233,36	R\$ -	R\$ 10.729.233,36	R\$ -	R\$ 5.033.340,79	R\$ -	R\$ 5.033.340,79	R\$ 5.695.892,57	-R\$ 53,09
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 85.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.666,68</b>	<b>R\$ 21.220.166,72</b>	<b>R\$ 7.118.499,96</b>	<b>R\$ 28.340.333,36</b>	<b>R\$ 90,27</b>	<b>R\$ 7.320.698,82</b>	<b>R\$ 2.728.175,89</b>	<b>R\$ 10.048.964,98</b>	<b>-R\$ 18.291.366,38</b>	<b>64,54</b>
Suprimento Financeiro						R\$ 298.067,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.067,02		





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

RESUMO SUPRIMENTO + EXTRAORÇAMENTÁRIA – 1º QUADRIMESTRE 2023	
Mês	Arrecadado
jan/23	R\$ 1.579.250,96
fev/23	R\$ 1.677.884,66
mar/23	R\$ 1.685.371,43
abr/23	R\$ 1.695.425,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.637.932,48</b>

**Fonte:** Portal de Transparência do São João Prev, <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes?year=2023>, acesso em 06/07/2023.

Verifica-se que, no 1º Quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/01/2023 a 30/04/20223, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” arrecadou 55,09% a menos das receitas orçamentárias previstas pelo órgão para o período analisado.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### 3.2 – DESPESAS

Após análise dos Balancetes da Despesa, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2023, verificamos a seguinte movimentação de despesa no período de 01/01/2023 a 30/04/2023:

Funcional Programática	Orçado Anual	JANEIRO/2023		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 345.888,61	R\$ 93.494,72	R\$ 4.948,32
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 6.607.763,58	R\$ 6.607.763,58	R\$ 5.088,07
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ 1.342.000,00	-	-
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 85.000.000,00</b>	<b>R\$ 8.295.652,19</b>	<b>R\$ 6.701.258,30</b>	<b>R\$ 10.036,39</b>
Suprimento Financeiro				R\$ 298.067,02
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO</b>				<b>R\$ 298.067,02</b>
Extraorçamentária				R\$ 1.280.279,77
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>R\$ 1.280.279,77</b>
Restos a Pagar				R\$ 6.263.830,17
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>				<b>R\$ 6.263.830,17</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS</b>				<b>R\$ 7.852.213,35</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Funcional Programática	Orçado Anual	FEVEREIRO/2023		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 121.205,02	R\$ 162.993,58	R\$ 155.112,35
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 6.606.074,20	R\$ 6.606.074,20	R\$ 6.603.471,58
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ -	R\$ 142.900,83	R\$ 142.900,83
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 85.000.000,00</b>	<b>R\$ 6.727.279,22</b>	<b>R\$ 6.911.968,61</b>	<b>R\$ 6.901.484,76</b>
Suprimento Financeiro				R\$ 298.067,02
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO</b>				<b>R\$ 298.067,02</b>
Extraorçamentária				R\$ 1.378.506,55
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>R\$ 1.378.506,55</b>
Restos a Pagar				R\$ 49,05
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>				<b>R\$ 49,05</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS</b>				<b>R\$ 8.578.107,38</b>

Funcional Programática	Orçado Anual	MARÇO/2023		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 130.045,13	R\$ 136.784,64	R\$ 139.716,57
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 6.646.645,58	R\$ 6.646.645,58	R\$ 6.610.982,82
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ -	R\$ 142.900,83	R\$ 142.900,83
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 85.000.000,00</b>	<b>R\$ 6.776.690,71</b>	<b>R\$ 6.926.331,05</b>	<b>R\$ 6.893.600,22</b>
Suprimento Financeiro				R\$ 298.067,02
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO</b>				<b>R\$ 298.067,02</b>
Extraorçamentária				R\$ 1.386.898,19



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

<b>TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 1.386.898,19</b>
Restos a Pagar	R\$ 189,55
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>R\$ 189,55</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS</b>	<b>R\$ 8.578.754,98</b>

Funcional Programática	Orçado Anual	ABRIL/2023		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 225.454,51	R\$ 183.790,92	R\$ 130.951,78
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 10.031.135,71	R\$ 10.031.135,71	R\$ 6.640.940,89
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ -	R\$ 142.900,83	R\$ 142.900,83
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 85.000.000,00</b>	<b>R\$ 10.256.590,22</b>	<b>R\$ 10.357.827,46</b>	<b>R\$ 6.914.793,50</b>
Suprimento Financeiro				R\$ 298.067,02
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO</b>				<b>R\$ 298.067,02</b>
Extraorçamentária				R\$ 1.396.441,09
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>R\$ 1.396.441,09</b>
Restos a Pagar				R\$ 0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>				<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS</b>				<b>R\$ 8.609.301,61</b>

RESUMO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Empenhada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 677.333,33	R\$ 822.593,27	21,45
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 26.477.000,00	R\$ 29.891.619,07	12,90



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ 512.333,33	R\$ 1.342.000,00	161,94
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ -	-100,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 85.000.000,00</b>	<b>R\$ 28.333.333,33</b>	<b>R\$ 32.056.212,34</b>	<b>13,14</b>

RESUMO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Liquidada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 677.333,33	R\$ 577.063,86	-14,80
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 26.477.000,00	R\$ 29.891.619,07	12,90
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ 512.333,33	R\$ 428.702,49	-16,32
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ -	-100,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 85.000.000,00</b>	<b>R\$ 28.333.333,33</b>	<b>R\$ 30.897.385,42</b>	<b>9,05</b>

RESUMO DAS DESPESAS PAGAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Paga Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 677.333,33	R\$ 430.729,02	-36,41
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 26.477.000,00	R\$ 19.860.483,36	-24,99
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ 512.333,33	R\$ 428.702,49	-16,32
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ -	-100,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 85.000.000,00</b>	<b>R\$ 28.333.333,33</b>	<b>R\$ 20.719.914,87</b>	<b>-26,87</b>

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev,  
<https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes?year=2023>, acesso em 06/07/2023.

Verifica-se que, no 1º Quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/01/2023 a 30/04/2023, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” empenhou



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

13,14% a mais; liquidou 9,05% a mais; e pagou 26,87% a menos, considerando as despesas previstas no orçamento do órgão para o período analisado.

### **3.2.1 – DESPESAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

No 1º Quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/01/2023 a 30/04/2023, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” não realizou despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

### **3.3 – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS**

Cumpre-nos informar que, até 14/03/2022, o regime de adiantamentos era regido pela Lei Municipal nº 62/1978, regulamentada pelo Decreto nº 921, de 12 de março de 2002; e o regime de diárias era regido pela Lei Municipal nº 10/1989.

Em 14/03/2022, foram editadas as Leis Municipais nº 4.974/2022, que dispõe sobre a concessão e fixação de valores de diárias aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de São João da Boa Vista, revogando a Lei Municipal nº 10/1989 e suas alterações; e 4.977/2022, que dispõe sobre o regime especial de adiantamento, revogando as Leis Municipais nº 62/1978 e 46/1983 e o Decreto Municipal nº 921/2002.

No período de 01/01/2023 a 30/04/2023 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” certificou que realizou adiantamentos de viagens, conforme segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

**1 – Processo Administrativo nº 049/2023:** Adiantamento de viagem a Edilaine Aparecida Trindade para cobrir despesas até a cidade de Barueri – SP, em 16/01/2023, para realização do fechamento contábil de 2022. Valor: R\$ 500,00. Participantes: Edilaine Aparecida Trindade, Ednéia Ridolfi e João Henrique de Paula Consentino. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

**Observações da COADI:** Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

**2 – Processo Administrativo nº 166/2023:** Adiantamento de viagem a Livia Ricetti Oliveira para cobrir despesas de viagem até a cidade de São Pedro – SP, no período de 12 a 14/04/2023, para participar do “19º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem”. Valor: R\$ 400,00. Participantes: Livia Ricetti de Oliveira e Maria Lígia Marinho Campos. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

**Observações da COADI:** Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

**3 – Processo Administrativo nº 167/2023:** Adiantamento de viagem a Ednéia Ridolfi para cobrir despesas de viagem até a cidade de São Pedro – SP, no período de 12 a 14/04/2023, para participar do “19º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem”. Valor: R\$ 600,00. Participantes: Ednéia Ridolfi, Edilaine Aparecida Trindade e Priscila de Andrade Bertholucci. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

**Observações da COADI:** Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

**4 – Processo Administrativo nº 168/2023:** Adiantamento de viagem a Cléber Augusto Nicolau Leme para cobrir despesas de viagem até a cidade de São Pedro – SP, no período de 12 a 14/04/2023, para participar do “19º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem”. Valor: R\$ 1.000,00. Participantes: Cléber Augusto Nicolau Leme, João Henrique de Paula Consentino, Rogério Chaves Souza e Mayson Henrique da Silva. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

**Observações da COADI:** Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

Recomendamos que nos próximos adiantamentos sejam cumpridas com exatidão a legislação vigente e as recomendações e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### **3.4 – PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO – DÉFICIT ATUARIAL**

Foi verificada a existência de reparcelamento de contribuições previdenciárias, autorizadas pela Lei Municipal nº 4.157, de 27 de julho de 2017, firmado pelo Termo de Acordo de Reparcelamento nº 01179/2017, entre a Prefeitura Municipal e o “São João Prev”, visando a amortização e quitação de dívida previdenciária.

O acordo de reparcelamento supracitado foi assinado em 01/10/2017, em 200 (duzentas) parcelas, com o valor da parcela perfazendo a importância de R\$ 131.565,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

No período de análise, compreendendo o 1º Quadrimestre de 2023, os pagamentos do reparcelamento perfizeram o total de **R\$ 1.149.710,42** (um



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os Balancetes da Receita do “São João Prev” publicados, conforme segue:

<b>TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO Nº 01179/2017</b>		
<b>Nº Parcela</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor Pago (R\$)</b>
63	Janeiro/2023	280.900,51
64	Fevereiro/2023	283.719,29
65	Março/2023	290.534,16
66	Abril/2023	294.556,46
<b>TOTAL PAGO NO PERÍODO</b>		<b>1.149.710,42</b>

### **3.5 – CONTABILIDADE E FINANÇAS**

Conforme verificação realizada pelo Controle Interno do “São João Prev”, no 2º semestre de 2022, o relatório semestral apontou que os saldos e extratos bancários das contas correntes e fundos de investimentos encontravam-se conciliados e contabilizados, sem divergências; os balancetes das receitas e despesas do período ainda não teriam sido apreciados pelo Conselho Fiscal do órgão; as receitas foram devidamente registradas e os pagamentos das despesas apresentaram as baixas da forma correta; os pagamentos foram efetuados através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; os registros contábeis foram efetuados tempestivamente; os documentos de despesa foram arquivados separados por processos; foram encaminhados mensalmente à Prefeitura Municipal as informações contábeis, através de balancetes orçamentários e financeiros, assim como os arquivos eletrônicos para serem consolidados na contabilidade geral do Município; e a prestação de contas está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos prazos legais fixados.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Estado de São Paulo**  
\*\*\*

**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*  
*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*  
*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*  
*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

O Controle Interno do “São João Prev” verificou também que foram cumpridas todas as obrigações financeiras do período, com todos os fornecedores sendo pagos nas datas previstas, atendendo à ordem cronológica de pagamentos. Por fim, constatou que a execução da despesa ocorreu de acordo com o planejado e orçado para o Exercício de 2022.

**3.6 – BENS PATRIMONIAIS**

Com relação aos bens patrimoniais do “São João Prev”, o Controle Interno do órgão verificou que a contabilização e a depreciação foram realizadas.

Informou também que existe programa para registro dos bens patrimoniais, que é atualizado por servidor responsável. Todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, existindo controle de movimentação destes bens entre os setores e emissão de termo de responsabilidade para os bens móveis de cada departamento do órgão.

**3.7 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” tem como função administrar e executar a previdência social dos servidores públicos municipais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, e suas alterações e pela Resolução CMN/BACEN nº 3.992/2010 e suas alterações, que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

A “Política de Investimentos” para o Exercício de 2022 foi aprovada pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” na décima segunda reunião ordinária do Exercício de 2021, realizada no dia 16 de dezembro de 2021.

O “São João Prev” possui segregação de massa do seu plano. A contar da data de vigência da Lei Complementar nº 4.574 de 08 de novembro de 2019, os servidores aposentados e pensionistas vinculados ao “São João Prev” serão segregados em 02 (duas) massas, conforme segue:

A primeira massa de segurados obedece ao regime financeiro de repartição simples e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até 08 de novembro de 2019; b) pelos servidores efetivos que tenham ingressado no serviço público municipal antes do dia 1º de janeiro de 2012.

A segunda massa de segurados obedece ao regime financeiro de capitalização e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos antes de 1º de janeiro do 2012; b) pelos servidores, titulares de cargos de provimento efetivo, que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2012 e seus respectivos dependentes.

O “Plano Financeiro” trata-se de um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

Já o “Plano Previdenciário” trata-se de um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do “São João Prev”, sendo o seu plano de



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

Para o Exercício de 2022 o “São João Prev” previu que o retorno esperado dos seus investimentos será, no mínimo, o IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,04%.

As contribuições previdenciárias, de insuficiências financeiras e de fundos de oscilação de risco de cada plano, efetuadas pelos entes municipais no 1º Quadrimestre de 2023, se deram conforme demonstrado a seguir:

### **CONTRIBUIÇÕES/APORTES/FUNDO OSCILAÇÃO - PLANO FINANCEIRO - 1º QUADRIMESTRE 2023**

<b>Mês</b>	<b>Prefeitura (R\$)</b>	<b>Câmara (R\$)</b>	<b>UNIFAE (R\$)</b>	<b>São João PREV (R\$)</b>	<b>Inativos (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
jan/23	3.216.352,10	28.578,51	217.360,85	12.019,71	101.762,49	3.576.073,66
fev/23	3.872.152,11	40.644,88	239.885,74	13.115,25	108.380,34	4.274.178,32
mar/23	3.645.656,26	40.590,10	251.474,97	13.148,36	107.186,33	4.058.056,02
abr/23	6.270.388,65	66.497,55	269.659,17	13.168,57	107.186,33	6.726.900,27
<b>TOTAIS</b>	<b>17.004.549,12</b>	<b>176.311,04</b>	<b>978.380,73</b>	<b>51.451,89</b>	<b>424.515,49</b>	<b>18.635.208,27</b>

**Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações disponibilizadas pelo órgão.**

### **CONTRIBUIÇÕES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 1º QUADRIMESTRE 2023**

<b>Mês</b>	<b>Prefeitura (R\$)</b>	<b>Câmara (R\$)</b>	<b>UNIFAE (R\$)</b>	<b>São João PREV (R\$)</b>	<b>Inativos (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
jan/23	1.164.847,89	7.810,67	329.832,36	6.949,38	33.109,22	1.542.549,52
fev/23	1.258.627,35	7.810,67	352.452,49	7.697,14	35.196,77	1.661.784,42
mar/23	1.358.121,27	7.871,21	355.317,18	7.622,49	34.246,20	1.763.178,35
abr/23	1.400.899,07	7.730,51	368.811,35	7.622,49	34.246,20	1.819.309,62
<b>TOTAIS</b>	<b>5.182.495,58</b>	<b>31.223,06</b>	<b>1.406.413,38</b>	<b>29.891,50</b>	<b>136.798,39</b>	<b>6.786.821,91</b>

**Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações disponibilizadas pelo órgão.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### **3.8 – ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA**

A Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que revogou as Resoluções nº 3.922, de 25 de novembro de 2010; 4.392, de 19 de dezembro de 2014; 4.604, de 19 de outubro de 2017; e os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018; dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, estabelecendo as condições e os limites legais de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social em cada seguimento de aplicação, dentre os quais destacamos:

#### **> Renda Fixa – “Títulos do Tesouro Nacional” (Artigo 7º - I, Alínea “a”):**

*“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:*

*I - até 100% (cem por cento) em:*

*a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);”;*

#### **> Renda Fixa – “Fundos 100% Títulos Públicos” (Artigo 7º - I, Alínea “b”):**

*“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:*

*I - até 100% (cem por cento) em:*



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

- a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);
- b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam **aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos**.

### **> Renda Fixa – “Fundos Renda Fixa” (Artigo 7º - III, Alínea “a”):**

“Art. 7º No **segmento de renda fixa**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

III - **até 60% (sessenta por cento)** no somatório dos seguintes ativos:

- a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos **sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa)**;

(...)

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que **comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária** à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do caput elevados da seguinte forma:



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

**I - quanto aos ativos de que trata o inciso III do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado”.**

➤ **Renda Fixa - “FI RF - Crédito Privado” (Artigo 7º - V, Alínea “b”):**

“Art. 7º No **segmento de renda fixa**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

V - **até 5% (cinco por cento)** em:

(...)

b) cotas de fundos de investimento **classificados como renda fixa com sufixo “crédito privado”** constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa)”.

➤ **Renda Variável - “Fundos de Ações” (Artigo 8º - I):**

“Art. 8º No **segmento de renda variável**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se **ao limite de até 30% (trinta por cento)** em:

I - cotas de **fundos de investimento classificados como ações**, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável)”.

(...)



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

§ 3º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, **terão os limites para aplicação nos ativos de que tratam os incisos I e II do caput elevados em 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado**”.

➤ **Investimentos no Exterior – “Fundos de Investimentos no Exterior” (Artigo 9º - II):**

“Art. 9º No **segmento de investimentos no exterior**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se **ao limite de até 10% (dez por cento)** no conjunto de:

(...)

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de **condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”**, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior”.

➤ **Investimentos Estruturados – “Fundos Multimercados” (Artigo 10º - I):**

“Art. 10. No **segmento de investimentos estruturados**, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

**I - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM).**

Neste contexto, foi verificado que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” obteve, em 12 de julho de 2021, o **Certificado de Pró-Gestão RPPS - Nível I**, com validade até 01/07/2024, podendo assim se utilizar dos aumentos de limites dispostos na Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme discorrido nos artigos supracitados.

Na sequência, segue demonstrativo do enquadramento da carteira das aplicações do “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2023:



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DO "SÃO JOÃO PREV" – JANEIRO A ABRIL 2023

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - BANCO CENTRAL DO BRASIL

Artigo	Tipo de Ativo	% Limite Legal (Pró-Gestão Nível 1)	jan/23		fev/23		mar/23		abr/23	
			Valor (R\$)	% Carteira						
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	100,00	15.452.099,74	9,07	15.316.278,79	9,06	21.568.713,13	12,58	29.385.970,26	16,93
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	100,00	43.852.632,32	25,74	44.417.164,49	26,28	40.556.395,31	23,65	40.962.217,17	23,6
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	65,00 (60,00 + 5,00)	39.796.827,29	23,36	40.311.197,18	23,85	43.629.069,06	25,44	45.319.257,64	26,11
Artigo 7º V, Alínea b	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00	8.373.679,14	4,92	8.450.060,97	5,00	8.549.584,26	4,99	6.271.949,16	3,61
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>			<b>107.475.238,49</b>	<b>63,09</b>	<b>108.494.701,43</b>	<b>64,19</b>	<b>114.303.761,76</b>	<b>66,66</b>	<b>121.939.394,23</b>	<b>70,25</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Estado de São Paulo  
\*\*\*

**CONTROLIADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Renda Variável	Artigo 8º I	Fundos de Ações	35,00 (30,00 + 5,00)	53.178.781,27	31,22	50.848.797,93	30,09	47.336.371,07	27,6	41.687.279,80	24,01
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>											
				<b>53.178.781,27</b>	<b>31,22</b>	<b>50.848.797,93</b>	<b>30,09</b>	<b>47.336.371,07</b>	<b>27,60</b>	<b>41.687.279,80</b>	<b>24,01</b>
Investimentos no Exterior	Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	10,00	4.718.532,17	2,77	4.757.704,00	2,82	4.753.787,69	2,77	4.777.949,78	2,75
<b>TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>											
				<b>4.718.532,17</b>	<b>2,77</b>	<b>4.757.704,00</b>	<b>2,82</b>	<b>4.753.787,69</b>	<b>2,77</b>	<b>4.777.949,78</b>	<b>2,75</b>
Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	Fundos Multimercados	10,00	4.976.746,85	2,92	4.888.260,05	2,89	5.087.713,21	2,97	5.189.313,18	2,99
<b>TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>											
				<b>4.976.746,85</b>	<b>2,92</b>	<b>4.888.260,05</b>	<b>2,89</b>	<b>5.087.713,21</b>	<b>2,97</b>	<b>5.189.313,18</b>	<b>2,99</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>170.349.298,78</b>	<b>100,00</b>	<b>168.989.463,41</b>	<b>99,99</b>	<b>171.481.633,73</b>	<b>100,00</b>	<b>173.593.936,99</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Cumpre-nos informar que, após análise das aplicações do “São João Prev” nos meses de janeiro a abril de 2023, verificamos que quase houve descumprimento da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, no que tange às Aplicações de Renda Fixa – Fundos de Renda Fixa “Crédito Privado” (Artigo 7º V, Alínea b), cujo limite de aplicação neste item é de até 5% (cinco por cento), sendo registrados para o mês de fevereiro/2023 o percentual de 5%.

Desta forma, recomendamos ao “São João Prev” maior rigor quanto ao estrito cumprimento das condições e dos limites legais de aplicação dos recursos em cada seguimento de aplicação, conforme disposições da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### 3.9 – POSIÇÃO DOS ATIVOS

A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo das variações mensais de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2023, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:

#### POSIÇÃO DOS ATIVOS 2023 - 1º QUADRIMESTRE

Renda Fixa	Janeiro/2023	Variação %	Fevereiro/2023	Variação %	Março/2023	Variação %	Abril/2023	Variação %
Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)	15.452.099,74	1,26	15.316.278,79	-0,88	21.568.713,13	40,82	29.385.970,26	36,24
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	43.852.632,32	1,12	44.417.164,49	1,29	40.556.395,31	-8,69	40.962.217,17	1,00
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)	39.796.827,29	-6,44	40.311.197,18	1,29	43.629.069,06	8,23	45.319.257,64	3,87
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF – Crédito Privado)	8.373.679,14	0,66	8.450.060,97	0,91	8.549.584,26	1,18	6.271.949,16	-26,64
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>	<b>107.475.238,49</b>	<b>-1,83</b>	<b>108.494.701,43</b>	<b>0,95</b>	<b>114.303.761,76</b>	<b>5,35</b>	<b>121.939.394,23</b>	<b>6,68</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Estado de São Paulo  
\*\*\*

**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Renda Variável	Janeiro/2023	Varição %	Fevereiro/2023	Varição %	Março/2023	Varição %	Abril/2023	Varição %
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	53.178.781,27	1,78	50.848.797,93	-4,38	47.336.371,07	-6,91	41.687.279,80	-11,93
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>	<b>53.178.781,27</b>	<b>1,78</b>	<b>50.848.797,93</b>	<b>-4,38</b>	<b>47.336.371,07</b>	<b>-6,91</b>	<b>41.687.279,80</b>	<b>-11,93</b>

Investimentos no Exterior	Janeiro/2023	Varição %	Fevereiro/2023	Varição %	Março/2023	Varição %	Abril/2023	Varição %
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	4.718.532,17	2,25	4.757.704,00	0,83	4.753.787,69	-0,08	4.777.949,78	0,51
<b>TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>	<b>4.718.532,17</b>	<b>2,25</b>	<b>4.757.704,00</b>	<b>0,83</b>	<b>4.753.787,69</b>	<b>-0,08</b>	<b>4.777.949,78</b>	<b>0,51</b>

Investimentos Estruturados	Janeiro/2023	Varição %	Fevereiro/2023	Varição %	Março/2023	Varição %	Abril/2023	Varição %
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)	4.976.746,85	6,56	4.888.260,05	-1,78	5.087.713,21	4,08	5.189.313,18	2,00
<b>TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>4.976.746,85</b>	<b>6,56</b>	<b>4.888.260,05</b>	<b>-1,78</b>	<b>5.087.713,21</b>	<b>4,08</b>	<b>5.189.313,18</b>	<b>2,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

TOTAL GERAL DOS ATIVOS	170.349.298,78	-0,39	168.989.463,41	-0,80	171.481.633,73	1,47	173.593.936,99	1,23
------------------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	------	----------------	------

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.

Recomendamos ao “São João Prev” que mantenha o rigoroso controle e monitoramento dos investimentos efetuados, visando salvaguardar o patrimônio financeiro do órgão.

### 3.10 – RENTABILIDADE

Também foi elaborado quadro demonstrativo das rentabilidades de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2023, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### RENTABILIDADE 2023 - 1º QUADRIMESTRE

	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023
<b>Renda Fixa</b>				
Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)	192.311,54	156.135,88	329.775,15	216.714,07
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	484.989,33	564.532,17	630.388,52	405.821,86
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)	470.351,50	514.369,89	668.382,38	433.844,20
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF – Crédito Privado)	55.307,55	76.381,83	99.523,29	68.340,09
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>	<b>1.202.959,92</b>	<b>1.311.419,77</b>	<b>1.728.069,34</b>	<b>1.124.720,22</b>
<b>Renda Variável</b>				
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	928.601,28	-2.329.983,34	-1.565.869,26	2.116.655,59
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>	<b>928.601,28</b>	<b>-2.329.983,34</b>	<b>-1.565.869,26</b>	<b>2.116.655,59</b>
<b>Investimentos no Exterior</b>				
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	103.911,27	39.171,83	-3.916,31	24.162,09
<b>TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>	<b>103.911,27</b>	<b>39.171,83</b>	<b>-3.916,31</b>	<b>24.162,09</b>
<b>Investimentos Estruturados</b>				
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)	306.390,53	-88.486,80	199.453,16	101.599,97
<b>TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>306.390,53</b>	<b>-88.486,80</b>	<b>199.453,16</b>	<b>101.599,97</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

TOTAL GERAL MENSAL	2.541.863,00	-1.067.878,54	357.736,93	3.367.137,87
TOTAL GERAL NO QUADRIMESTRE				5.198.859,26

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.

Novamente, recomendamos ao “São João Prev” que mantenha o rigoroso controle e monitoramento das rentabilidades dos investimentos efetuados, visando salvaguardar o patrimônio financeiro do órgão.

4



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### 4 – LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Verificamos que, no período analisado, não foram realizados procedimentos licitatórios pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

Não obstante, recomendamos que as futuras licitações a serem realizadas pelo órgão sejam, preferencialmente, na modalidade “Pregão Eletrônico” a fim de ampliar a concorrência, visando à otimização da utilização dos recursos públicos.

Com relação aos contratos administrativos vigentes e/ou firmados pelo “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2023, segue a relação dos contratos firmados no período, conforme informado pelo órgão:

- **Contrato nº 001/2023:** 3º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 001/2020, de prestação de serviços de monitoramento de alarmes celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Foco 360 Segurança Patrimonial e Corporativo Ltda. Valor Total: R\$ 989,34. Assinatura: 11/01/2023. Vigência: 14/01/2024;
- **Contrato nº 002/2023:** 3º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 004/2020, de prestação de serviços de realização de serviços de controle de pragas, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa J.A & J.E Desinsetização Ltda - ME. Valor Total: R\$ 1.344,85. Assinatura: 23/02/2023. Vigência: 01/03/2023;
- **Contrato nº 003/2023:** 4º Termo aditivo de prorrogação ao Contrato nº 004/2019, de prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, cessão



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

de uso, migração e hospedagem de website, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa WEB Paes-Gislene Aparecida da Silva de Paula Paes-ME. Valor Total: R\$ 3.095,76. Assinatura: 17/03/2023. Vigência: 05/04/2024;

- **Contrato nº 004/2023:** Prestação de serviços de consultoria financeira, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa LDB Consultoria Financeira Ltda – EPP. Valor Total: R\$ 16.800,00. Assinatura: 20/03/2023. Vigência: 19/03/2024;
- **Contrato nº 005/2023:** Prestação de serviços especializados para suporte e consultoria em serviços em gestão de tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidor e rede tecnológica, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa São João Informática Ltda ME. Valor: R\$ 12.600,00. Assinatura: 31/03/2023. Vigência: 30/03/2024;
- **Contrato nº 006/2023:** 1º Termo aditivo ao Contrato nº 9912572231, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Valor: R\$ 3.000,00. Assinatura: 17/04/2023. Vigência: 19/04/2024;

Foi observado que estão pendentes de publicação no Portal de Transparência do “São João Prev” todos os contratos supracitados, em desacordo com a legislação vigente. Recomendamos a regularização imediata, visando a ampla divulgação dos atos praticados pelo órgão.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### 5 – PESSOAL

De acordo com informações prestadas pelo Chefe de Recursos Humanos do “São João Prev”, no período analisado o quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” teve a seguinte composição:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
Superintendente	0	1	1	1	0
Diretor Administrativo/Financeiro	0	1	1	1	0
Diretor de Benefícios	0	1	1	1	0
Diretor Jurídico	0	1	1	1	0
Chefe de Recursos Humanos	0	1	1	1	0
Procurador	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho	1	0	1	0	1
Analista Previdenciário 2 – Assistente Social	1	0	1	0	1
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	1	0	1	1	0
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	6	0	6	6*	0
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	1	0	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>2</b>

\* Três vagas de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral estão preenchidas, porém os servidores titulares estão ocupando cargo em comissão.

#### LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

A – Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

**Fonte: Elaborado a partir da resposta do IPSJBV em atendimento à Requisição COADI nº 106/2023.**

Conforme informado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, os cargos de Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho e Analista Previdenciário 2 – Assistente Social permaneceram vagos no período analisado, e que o Concurso nº 01/2018 está em andamento, com prazo válido até 20/08/2022.

No período de 01/01/2023 a 30/04/2023 não foram admitidos novos servidores efetivos e não foram demitidos servidores ativos do quadro do “São João Prev”.

### **5.1 – DESPESAS COM PESSOAL**

As despesas com pessoal dos servidores ativos do “São João Prev”, durante o 1º Quadrimestre de 2023, ocorreram conforme quadros a seguir:

<b>DESPESAS COM PESSOAL – JANEIRO/2023</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros</b>	<b>Descontos</b>	<b>Total Líquido</b>
Diretor Jurídico	10.115,10	0,00	2.353,31	7.761,79
Procurador	6.991,93	0,00	1.587,38	5.404,55
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	6.951,18	341,74	3.630,97	3.661,95
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	3.471,11	341,74	1.217,91	2.594,94
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.748,83	324,80	1.249,15	1.824,48
Superintendente	18.954,28	425,48	11.863,99	7.515,77
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.607,42	0,00	759,86	1.847,56
Diretor Administrativo/Financeiro	10.040,05	341,74	5.236,24	5.145,55



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.634,10	425,48	713,99	2.345,59
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.607,42	0,00	295,04	2.312,38
Chefe de Recursos Humanos	5.893,38	214,08	1.589,19	4.518,27
Diretor de Benefícios Previdenciários	10.001,86	0,00	2.362,10	7.639,76
<b>TOTAIS</b>	<b>83.016,66</b>	<b>2.415,06</b>	<b>32.859,13</b>	<b>52.572,59</b>

### DESPESAS COM PESSOAL – FEVEREIRO/2023

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	10.155,49	0,00	2.368,51	7.786,98
Procurador	6.991,93	0,00	1.587,38	5.404,55
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	7.002,80	341,74	3.650,40	3.694,14
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	3.559,07	341,74	1.241,57	2.659,24
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.778,32	0,00	1.274,87	1.503,45
Superintendente	18.954,28	425,48	11.928,66	7.451,10
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.634,10	425,48	713,99	2.345,59
Diretor Administrativo/Financeiro	10.040,05	341,74	5.236,24	5.145,55
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.607,42	0,00	295,04	2.312,38
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.607,42	3.000,41	759,86	4.847,97
Chefe de Recursos Humanos	5.893,38	0,00	1.530,32	4.363,06
Diretor de Benefícios Previdenciários	10.001,86	214,08	2.420,97	7.794,97
<b>TOTAIS</b>	<b>83.226,12</b>	<b>5.090,67</b>	<b>33.007,81</b>	<b>55.308,98</b>

### DESPESAS COM PESSOAL – MARÇO/2023

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	10.173,43	0,00	2.375,26	7.798,17
Procurador	6.991,93	0,00	1.587,38	5.404,55
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	7.002,80	341,74	3.650,40	3.694,14
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	3.559,07	341,74	1.241,57	2.659,24
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.778,32	0,00	1.274,87	1.503,45
Superintendente	18.954,28	425,48	11.928,66	7.451,10



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.634,10	425,48	713,99	2.345,59
Diretor Administrativo/Financeiro	10.040,05	341,74	5.236,24	5.145,55
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.607,42	0,00	295,04	2.312,38
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.607,42	0,00	759,86	1.847,56
Chefe de Recursos Humanos	5.893,38	0,00	1.530,32	4.363,06
Diretor de Benefícios Previdenciários	10.040,05	214,08	2.435,35	7.818,78
<b>TOTAIS</b>	<b>83.282,25</b>	<b>2.090,26</b>	<b>33.028,94</b>	<b>52.343,57</b>

DESPESAS COM PESSOAL – ABRIL/2023				
Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	10.173,43	4.836,71	2.375,26	12.634,88
Procurador	6.991,93	3.245,97	1.587,38	8.650,52
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	7.002,80	11.199,26	4.077,94	14.124,12
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	3.559,07	1.871,28	1.241,57	4.188,78
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.778,32	1.139,16	1.184,60	2.732,88
Superintendente	18.954,28	9.652,62	11.928,66	16.678,24
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.634,10	1.492,53	713,99	3.412,64
Diretor Administrativo/Financeiro	10.040,05	5.111,76	5.236,24	9.915,57
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.607,42	1.053,71	295,04	3.366,09
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.607,42	1.053,71	759,86	2.901,27
Chefe de Recursos Humanos	5.893,38	9.288,59	1.838,03	13.343,94
Diretor de Benefícios Previdenciários	10.040,05	4.984,10	2.435,35	12.588,80
<b>TOTAIS</b>	<b>83.282,25</b>	<b>54.929,40</b>	<b>33.673,92</b>	<b>104.537,73</b>

**Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev.**

Com relação às despesas com pessoal, realizadas pelo Instituto de Previdência no 1º Quadrimestre de 2023, verificamos que as mesmas não estão sendo disponibilizadas com a totalidade das informações no Portal de Transparência do órgão, em desacordo às legislações e instruções vigentes, em especial o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, expedido em 2019, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual detalha a legislação para implementação da política de gestão documental e instituição de



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Arquivos Públicos Municipais, regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e define a estruturação dos Portais de Transparência e dos Serviços de Informações ao Cidadão.

Quanto ao item “Servidores Públicos”, o referido guia indica que deverá ser divulgada a remuneração mensal por servidor, atualizada com o nome de todos os servidores públicos, além das seguintes informações: nome, valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais) e o valor líquido da remuneração (bruto (-) descontos).

A mesma observação pode ser feita quanto à transparência dos servidores aposentados e pensionistas.

Recomendamos a análise e a regularização da divulgação das informações, visando o atendimento às instruções vigentes de transparência.

### **5.2 – ENCARGOS SOCIAIS**

Após verificações das certidões negativas de débitos, constatou-se que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” encontra-se regular perante os recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, exceto quanto à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, indisponível na data da consulta, indicando possível pendência junto à Receita Federal do Brasil, conforme print abaixo, o qual recomendamos a imediata regularização:







# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### **5.4 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

No 1º quadrimestre de 2023, foram concedidas 14 (quatorze) aposentadorias e 02 (duas) pensões por morte, devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” em suas reuniões mensais, conforme segue.

<b>Mês</b>	<b>Aposentadorias</b>	<b>Pensões por Morte</b>
Janeiro/2023	1	1
Fevereiro/2023	6	0
Março/2023	5	0
Abril/2023	2	1
<b>Totais</b>	<b>14</b>	<b>2</b>

**Fonte: Elaborado pela COADI com base nas Atas Mensais do Conselho de Administração do São João Prev.**

### **5.5 – SEGURADOS**

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, no Centro Universitário UNIFAE e no “São João Prev”, bem como os aposentados e pensionistas.

De acordo com informações extraídas do Portal de Transparência do órgão – Atas de Reunião do Conselho Administrativo, em 30 de abril de 2023, o quadro de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo órgão, possuía a seguinte composição:



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### **PLANO FINANCEIRO**

<b>Abril/2023</b>	<b>Servidores Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>	<b>Total</b>
Prefeitura	664	614	108	1386
Câmara	1	3	1	5
Unifae	73	34	9	116
São João Prev	5	0	0	5
<b>Total</b>	<b>743</b>	<b>651</b>	<b>118</b>	<b>1512</b>

### **PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>Abril/2023</b>	<b>Servidores Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>	<b>Total</b>
Prefeitura	1322	293	83	1698
Câmara	7	2	1	10
Unifae	197	14	2	213
São João Prev	7	0	0	7
<b>Total</b>	<b>1533</b>	<b>309</b>	<b>86</b>	<b>1928</b>

### **TOTAL GERAL (PLANO FINANCEIRO + PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<b>Abril/2023</b>	<b>Servidores Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>	<b>Total</b>
Prefeitura	1986	907	191	3.084
Câmara	8	5	2	15
Unifae	270	48	11	329
São João Prev	12	0	0	12
<b>Total</b>	<b>2276</b>	<b>960</b>	<b>204</b>	<b>3440</b>

**Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev.**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### 5.6 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS

No encerramento do 1º Quadrimestre de 2023, as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do **Plano Financeiro** perfizeram um custo de **R\$ 21.533.501,66** (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos). Já as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do **Plano Previdenciário** perfizeram um custo **R\$ 8.919.387,11** (oito milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais e onze centavos), conforme demonstrativos a seguir:

#### FOLHA DOS INATIVOS - PLANO FINANCEIRO - 1º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Jan/23	118	527.032,27	641	4.232.185,08	759	4.759.217,35
Fev/23	118	522.919,25	643	4.239.413,74	761	4.762.332,99
Mar/23	117	526.075,34	647	4.266.475,92	764	4.792.551,26
Abr/23	118	801.099,12	651	6.418.300,94	769	7.219.400,06
<b>TOTAIS</b>		<b>2.377.125,98</b>		<b>19.156.375,68</b>		<b>21.533.501,66</b>

Elaborado pela COADI com base nas informações fornecidas em resposta à Informação Técnica COADI nº 106/2023.

#### FOLHA DOS INATIVOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 1º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Jan/23	86	304.162,15	310	1.682.835,29	396	1.986.997,44
Fev/23	86	304.162,15	310	1.680.859,68	396	1.985.021,83
Mar/23	86	304.162,15	309	1.687.328,32	395	1.991.490,47
Abr/23	86	456.243,22	309	2.499.634,15	395	2.955.877,37
<b>TOTAIS</b>		<b>1.386.729,67</b>		<b>7.550.657,44</b>		<b>8.919.387,11</b>

Elaborado pela COADI com base nas informações fornecidas em resposta à Informação Técnica COADI nº 106/2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Considerando a arrecadação total de **R\$ 21.567.299,49** (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) originária das “Contribuições Previdenciárias Ativos e Inativos”, “Insuficiências Financeiras”, “Fundo de Oscilação de Risco”, “Comprev” e “Parcelamento” no encerramento do 1º Quadrimestre de 2023, verificamos a existência de um “superávit financeiro” no Plano Financeiro no valor de **R\$ 33.797,83** (trinta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três reais)

Pode ser verificado através da tabela abaixo, que a arrecadação total no período foi suficiente para cobertura da Folha de Pagamento dos Servidores Inativos.

### ARRECADAÇÃO - PLANO FINANCEIRO - 1º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Contribuições (R\$)	COMPREV (R\$)	Parcelamento (R\$)	Total das Contribuições (R\$)	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)
Jan/23	3.576.073,66	354.426,74	280.900,51	4.211.400,91	4.759.217,35	-547.816,44
Fev/23	4.274.178,32	404.934,04	283.719,29	4.962.831,65	4.762.332,99	200.498,66
Mar/23	4.058.056,02	650.500,54	290.534,16	4.999.090,72	4.792.551,26	206.539,46
Abr/23	6.726.900,27	372.519,48	294.556,46	7.363.976,21	7.219.400,06	174.576,15
<b>TOTAIS</b>	<b>18.635.208,27</b>	<b>1.782.380,80</b>	<b>1.149.710,42</b>	<b>21.567.299,49</b>	<b>21.533.501,66</b>	<b>33.797,83</b>

Fonte: São João Prev – Resposta à Requisição de Documentos nº 106/2023.

Considerando a arrecadação total de **R\$ 6.786.821,91** (seis milhões, setecentos e oitenta e seus mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) das “Contribuições Previdenciárias”, no encerramento do 1º Quadrimestre de 2023, verificamos a existência de um “déficit financeiro” no Plano Previdenciário no valor de **R\$ 2.132.565,20** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Pode ser verificado através da tabela abaixo que as contribuições não foram suficientes para cobertura do déficit. No entanto, de acordo com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, foi realizado complemento com recursos das aplicações financeiras para realizar o Pagamento da Folha dos Inativos.

### **ARRECADAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 1º QUADRIMESTRE 2023**

<b>Mês</b>	<b>Contribuições (R\$)</b>	<b>Folha dos Inativos (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
Jan/23	1.542.549,52	1.986.997,44	-444.447,92
Fev/23	1.661.784,42	1.985.021,83	-323.237,41
Mar/23	1.763.178,35	1.991.490,47	-228.312,12
Abr/23	1.819.309,62	2.955.877,37	-1.136.567,75
<b>TOTAIS</b>	<b>6.786.821,91</b>	<b>8.919.387,11</b>	<b>-2.132.565,20</b>

Fonte: São João Prev – Resposta à Requisição de Documentos nº 106/2023.

Recomendamos ao “São João Prev” maior rigor no controle de suas receitas e a adoção de medidas saneadoras juntos aos déficits verificados nos Planos Financeiro e Previdenciário no período analisado.

### **5.7 – HISTÓRICO DE RENDIMENTOS**

De acordo com as informações apresentadas pelo “São João Prev”, o órgão vem capitalizando seus recursos desde sua criação e mensalmente é realizado resgate para pagamento das folhas de pagamento dos Inativos e Pensionistas que estão distribuídos nos Planos Financeiro e Previdenciário.

No 1º Quadrimestre de 2023, os rendimentos do Instituto de Previdência totalizaram para o período rendimento acumulado de **R\$ 4.858.958,14** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), conforme quadro a seguir:



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### **RENDIMENTOS - 1º QUADRIMESTRE 2023**

<b>Mês</b>	<b>Plano Financeiro (R\$)</b>	<b>Plano Previdenciário (R\$)</b>	<b>Taxa de Administração (R\$)</b>	<b>Fundo de Oscilação (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
Jan/23	60.066,82	2.404297,69	47.384,37	30.114,15	2.541.863,03
Fev/23	33.504,42	-1.517.869,46	52.795,20	23.790,17	-1.407.779,67
Mar/23	55.248,89	190.207,34	78.805,09	33.475,62	357.736,94
Abr/23	43.799,06	3.234.977,26	61.691,63	26.669,89	3.367.137,84
<b>TOTAL</b>	<b>192.619,19</b>	<b>4.311.612,83</b>	<b>240.676,29</b>	<b>114.049,83</b>	<b>4.858.958,14</b>

Fonte: São João Prev – Resposta à Requisição de Documentos nº 106/2023.

## **6 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS. O não cumprimento destes critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, entre outros.

Foi verificado que o último CRP do “São João Prev” foi emitido em 28/01/2023, possuindo validade até o dia 27/07/2023.

## **7 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR E DEMAIS PARCERIAS**

Verificamos que, no período analisado, não houve celebração de parcerias entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” e organizações da



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

sociedade civil (terceiro setor) e nem repasses efetuados, de acordo com certidão apresentada pela técnica contábil do órgão.

### **8 – TRANSPARÊNCIA**

Com relação à transparência dos atos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, procedemos a verificação do portal de transparência do órgão, disponível no endereço eletrônico <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/>, tomando como base o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contendo os principais pontos que devem constar nos portais de transparência dos órgãos públicos.

A seguir, segue quadro demonstrativo dos itens verificados:

<b>CHECK-LIST - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO</b>	
<b>ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – “São João Prev”</b>	
<b>ITENS MÍNIMOS/DOCUMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS</b>	<b>CONSTA NO PORTAL</b>
<b>FERRAMENTA DE BUSCA</b>	Não
<b>O QUE É TRANSPARÊNCIA PÚBLICA?</b>	Não
<b>INSTITUCIONAL</b>	Sim
<b>ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS</b>	
• Relação dos órgãos/entidades contendo o nome das autoridades, resumo das competências.	Sim
• Ato normativo que dispõe sobre a Estrutura Administrativa (hierarquia), competências e atribuições de cada órgão/entidade.	Sim
<b>ORGANOGRAMA</b>	
• Gráfico da estrutura hierárquica.	Não
<b>ENDEREÇOS, TELEFONE E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

• Relação contendo endereços, telefone, e-mail e horários de atendimento de todas as unidades e repartições públicas da Prefeitura / Câmara.	Sim
<b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
• Relação dos serviços públicos realizados pelos órgãos/entidades.	Não
<b>BENS PATRIMONIAIS</b>	
• Inventário físico-financeiro de bens patrimoniais.	Não
• Relação de bens patrimoniais baixados.	Não
<b>SERVIDORES MUNICIPAIS (FUNCIONALISMO)</b>	
• Link direcionando para a página específica de mesmo nome.	Sim
<b>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOS (PPA, LDO E LOA)</b>	
<b>PLANO PLURIANUAL (PPA)</b>	
• Leis do PPA e anexos.	Não
• Resumo dos Programas do PPA.	Não
• Resumo do PPA.	Não
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)</b>	
• Leis de LDO, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais e demonstrativos.	Não
• Resumos dos Programas das LDO.	Não
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)</b>	
• Leis de LOA e anexos.	Não
<b>AUDIÊNCIAS PÚBLICAS</b>	
• Atas das audiências públicas realizadas para elaboração, acompanhamento e análise do PPA, da LDO e da LOA.	Não se aplica
<b>PLANOS MUNICIPAIS</b>	
• Planos Municipais (Plano Diretor, Saneamento, Resíduos Sólidos, Educação, Saúde, Mobilidade, entre outros).	Não se aplica
<b>PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS E OBRAS</b>	
<b>PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS</b>	
• Documentos que descrevam os planos, programas e projetos em andamento.	Não
• Documentos que formalizem parcerias e cooperações técnicas.	Não
• Documentos que institucionalizem grupos de trabalho, conselhos e comissões.	Não
<b>RELATÓRIOS DE ATIVIDADES</b>	
• Relatórios anuais de atividades do órgão.	Não
• Relatórios de final de mandato.	Não
• Relatórios de acompanhamento de convênios e parcerias.	Não
• Cronogramas de atividades.	Não
• Atas de conselhos e comissões.	Sim
• Relatórios comparativos dos programas, ações e projetos planejados x executados.	Não



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

<b>ACOMPANHAMENTO DE OBRAS</b>	
• Relação de processos de obras públicas em andamento.	Não
• Relatórios referentes à execução de obras públicas.	Não
<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITAS PREVISTAS</b>	
• Relação das receitas previstas.	Sim
<b>RECEITAS REALIZADAS (TEMPO REAL)</b>	
• Relação das receitas realizadas contendo o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive recursos extraordinários compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada receita indicada: <ul style="list-style-type: none"><li>☞ Data da posição.</li><li>☞ Unidade Gestora.</li><li>☞ Natureza da Receita.</li><li>☞ Valor da previsão.</li><li>☞ Valor do lançamento.</li><li>☞ Valor da arrecadação.</li></ul>	Não
<b>Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Pesquisar por Período/Data.</li><li>○ Pesquisar por Fase (prevista, lançada, arrecadada).</li><li>○ Pesquisar por Órgão/Entidade.</li><li>○ Pesquisar por Unidade Gestora.</li><li>○ Pesquisar por Fonte de Recursos.</li><li>○ Pesquisar por Categoria.</li><li>○ Pesquisar por Origem.</li><li>○ Pesquisar por Espécie.</li><li>○ Pesquisar por código de aplicação ou identificador de recursos/destinação.</li><li>○ Pesquisar por Rubrica.</li><li>○ Pesquisar por Alínea/Subalínea.</li></ul>	Não
<b>DESPESAS</b>	
<b>DESPESAS REALIZADAS (TEMPO REAL)</b>	
• Relação das despesas contendo descrição dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada despesa indicada: <ul style="list-style-type: none"><li>☞ Data da despesa.</li><li>☞ Valor do empenho, liquidação e pagamento.</li><li>☞ Número de processo da execução.</li><li>☞ Classificação orçamentária.</li><li>☞ Identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento.</li><li>☞ Procedimento licitatório realizado.</li><li>☞ Descrição do bem fornecido ou serviço prestado.</li></ul>	Não



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

<input type="checkbox"/> Unidade Gestora.	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	
• Relação das despesas empenhadas, mas que ainda não foram pagas.	Não
<b>Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Pesquisar por Período/Data.</li><li>○ Pesquisar por Fase (dotação inicial/atual, empenhado, liquidado, pago).</li><li>○ Pesquisar por Órgão/Entidade.</li><li>○ Pesquisar por Unidade Orçamentária.</li><li>○ Pesquisar por Unidade Gestora.</li><li>○ Pesquisar por Fonte de Recursos.</li><li>○ Pesquisar por Função.</li><li>○ Pesquisar por Subfunção.</li><li>○ Pesquisar por Programa.</li><li>○ Pesquisar por Ação.</li><li>○ Pesquisar por Categoria.</li><li>○ Pesquisar por Grupo.</li><li>○ Pesquisar por Modalidade.</li><li>○ Pesquisar por Elemento.</li></ul>	Não
<b>COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	
<b>COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	
• Relação de compras e licitações realizadas, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada aquisição indicada: <ul style="list-style-type: none"><li>☞ Data.</li><li>☞ Situação (aberta, suspensa, revogada, anulada, encerrada).</li><li>☞ Modalidade (dispensa de licitação, inexigibilidade, concorrência, convite, pregão, ...).</li><li>☞ Objeto/Finalidade.</li><li>☞ Interessado (órgão/entidade).</li><li>☞ Número de Processo.</li><li>☞ Fornecedor (CPF/CNPJ/razão social).</li></ul>	Não
• Editais, resultados e outros documentos cabíveis devem ser disponibilizados.	Sim
<b>CONTRATOS</b>	
• Relação de contratos firmados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada contrato indicado: <ul style="list-style-type: none"><li>☞ Data.</li><li>☞ Condição/Fase.</li><li>☞ Órgão/Entidade.</li><li>☞ Contratado/Fornecedor.</li></ul>	Não



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

<input type="checkbox"/> Objeto. <input type="checkbox"/> Número de Processo. <input type="checkbox"/> Número de Contrato. <input type="checkbox"/> Tipo de Serviço. <input type="checkbox"/> Modalidade de Licitação.	
• Contratos na íntegra e aditamentos.	Não
<b>CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS (UNIÃO E ESTADO)</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – UNIÃO</b>	
• Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.	Não se aplica
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – UNIÃO</b>	
• Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.	Não se aplica
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – ESTADO</b>	
• Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.	Não se aplica
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – ESTADO</b>	
• Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.	Não se aplica
<b>CONVÊNIOS</b>	
• Relação de convênios celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada convênio indicado: ↳ Data. ↳ Condição/Fase. ↳ Órgão/Entidade. ↳ Conveniado/Beneficiário. ↳ Objeto. ↳ Número de Processo. ↳ Número de Empenho.	Não se aplica
• Termo dos convênios (na íntegra ou o extrato), com os ajustes e aditamentos.	Não se aplica
• Relatórios de acompanhamento de convênio.	Não se aplica
• Demonstrativos de execução de convênio.	Não se aplica
<b>REPASSES AO TERCEIRO SETOR</b>	
<b>RELAÇÃO DE AJUSTES COM O TERCEIRO SETOR</b>	
• Relação de convênios, termos de colaboração ou de fomento, contrato de gestão, termos de parceria e outros ajustes celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada ajuste indicado: ↳ Modalidade do acordo (Termo de colaboração ou fomento, Convênio, Contrato de Gestão ou Termo de Parceria). ↳ Data. ↳ Condição/Fase. ↳ Órgão/Entidade. ↳ Entidade beneficiária. ↳ Endereço da entidade beneficiária. ↳ Sítio eletrônico da Entidade beneficiária (link).	Não se aplica



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

<input type="checkbox"/> Objeto.	
<input type="checkbox"/> Justificativa (motivação do ajuste).	
<input type="checkbox"/> Número de Processo.	
<input type="checkbox"/> Número de Empenho.	
• Termo de ajustes na íntegra e aditamentos.	Não se aplica
• Relatórios de acompanhamento do ajuste.	Não se aplica
• Demonstrativos de repasses por tipo de ajuste.	Não se aplica
• Demonstrativos de execução físico-financeira do ajuste.	Não se aplica
<b>CONTAS PÚBLICAS (BALANÇOS, RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS - LRF)</b>	
<b>BALANÇOS ANUAIS</b>	
• Balanço Orçamentário.	Sim
• Balanço Financeiro.	Sim
• Balanço Patrimonial.	Sim
• Demonstrativo de Fluxo Financeiro.	Não
• Demonstrativos das Variações Patrimoniais.	Sim
<b>BALANCETES CONTÁBEIS MENSAIS</b>	
• Balancete contábil mensal com os registros das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, variação patrimonial, controles da aprovação e execução do planejamento e orçamento e de controles.	Não
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
• Recibo da prestação de contas (link).	Não
• Parecer do Tribunal de Contas (link).	Sim
• Julgamento de Parecer pela Câmara Municipal (link).	Não se aplica
<b>RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS - LRF</b>	
• Relatório Resumido da Execução Orçamentária.	Não se aplica
• Balanço Orçamentário.	Não se aplica
• Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.	Não se aplica
• Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	Não se aplica
• Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias.	Não se aplica
• Demonstrativo do Resultado Nominal.	Não se aplica
• Demonstrativo do Resultado Primário.	Não se aplica
• Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão.	Não se aplica
• Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Não se aplica
• Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Não se aplica
• Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.	Não se aplica
• Demonstrativo Simplificado do RREO.	Não se aplica
• Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.	Não se aplica



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

• Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.	Não se aplica
• Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.	Não se aplica
• Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
• Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	Não se aplica
• Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.	Não se aplica
• Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.	Não se aplica
• Demonstrativo das Operações de Crédito.	Não se aplica
• Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.	Não se aplica
• Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
• Relatório de Gestão Fiscal Consolidado.	Não se aplica
<b>SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS SICONFI.</b>	
• SIOPS.	Não se aplica
• SIOPE.	Não se aplica
• CAUC.	Não se aplica
• CADIN.	Não se aplica
<b>SERVIDORES PÚBLICOS</b>	
<b>RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS</b>	
• Relação atualizada de todos os servidores públicos, contendo as seguintes informações para cada servidor: ☞ Nome. ☞ Matrícula. ☞ Data de admissão. ☞ Vínculo (lotação).	Não
<b>TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES</b>	
• Tabela/planilha atualizada com todos os cargos e funções com as respectivas remunerações.	Sim
<b>REMUNERAÇÃO MENSAL POR SERVIDOR</b>	
• Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos, que apresente para cada servidor as seguintes informações: ☞ Nome. ☞ Valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais). ☞ Valor líquido da remuneração (bruto – descontos).	Não
<b>DIÁRIAS, VIAGENS E ADIANTAMENTOS</b>	
• Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos e os valores recebidos, devidamente discriminados com detalhes.	Não
<b>QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES – PREENCHIDOS E VAGOS</b>	
• Tabela/planilha atualizada com todos cargos e funções preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

<b>QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – PREENCHIDOS E VAGOS</b>	
• Tabela/planilha atualizada com todos cargos comissionados preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não
<b>SERVIDORES CEDIDOS E RECEBIDOS</b>	
• Relação atualizada com o nome, matrícula, local de lotação e data de cessão ou recebimento dos servidores públicos.	Não
<b>RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS</b>	
• Relação atualizada com o nome, curso, datas de início/fim, valor da bolsa e local de lotação dos estagiários contratados.	Não
<b>CONCURSOS PÚBLICOS</b>	
• Editais de concurso; resultados; convocações; homologação; e prorrogação.	Não
• Estatísticas.	Não
<b>FERRAMENTA DE PESQUISA DE CONTEÚDO</b>	
POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS ELETRÔNICOS, INCLUSIVE ABERTOS E NÃO PROPRIETÁRIOS	Não

**Fonte: Quadro adaptado do Guia Técnico de Transparência Municipal, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

## **9 – OUVIDORIA, DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS**

No período analisado não chegou ao conhecimento desta controladoria denúncias e outros encaminhamentos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

## **10 – REGULARIDADE DAS CONTAS**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 17 de fevereiro de 2023, proferiu sentença referente ao Processo TC-3.050/989/21 acerca do Balanço Geral do Exercício de 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV), na qual o TCE-SP julgou “irregular” o balanço geral do exercício de 2021 do IPSJBV e determinou



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

“à Origem a assunção de medidas para o recebimento de aportes suficientes para a cobertura de déficits financeiros/insuficiências financeiras do exercício, inclusivamente em relação ao plano previdenciário, em atenção ao disposto no artigo 2º, §1º, da Lei federal nº 9.717/1998 e no artigo 11, §7º. c.c. artigo 2º, XIII, ambos da Portaria MPT nº 1.467/2022, que institui o novo Regulamento Geral dos RPPS.”

Já em 13 de março de 2023, o TCE-SP emitiu uma notificação de alerta relacionado ao Processo TC 4285/989/22 no qual informa que no 6º Bimestre de 2022 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista atingiu o percentual de 364,96% na relação entre despesa corrente e receita corrente nos últimos 12 (doze) meses, superando o limite estabelecido no art. 167-A da Constituição Federal de 1988 (95%). Após a notificação, o São João Prev foi comunicado de modo a tomar as providências necessárias para ajuste fiscal e atendimento à legislação vigente.

O último parecer de contas anuais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é referente ao Exercício de 2019, tendo sido emitido parecer como “Regulares com Ressalvas e Recomendações”.

Importante destacar as recomendações realizadas pelo órgão de fiscalização, quais sejam: I) Se atentar para as instruções contidas no IPC 14 (Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS), bem como ao Comunicado SDG nº 30/2018, que preveem a apropriação orçamentária dos ganhos com investimentos somente à época de sua realização, ou seja, somente quando efetivamente resgatados; II) Envidar esforços na busca do equilíbrio de suas contas, como preceitua o artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Também foram realizadas outras recomendações pelo TCE/SP, relacionadas a falhas não superadas pela defesa, mas que não evidenciaram atos dolosos praticados pelo órgão municipal, tais como: desacerto no registro contábil de obrigações contratuais em contas de controle, que refletiu no resultado patrimonial do exercício; despesas administrativas acima do percentual de 1,5%, reduzido em novembro/2019 por lei municipal, porém dentro do limite de 2%, nos termos do artigo 6º, VIII, da Lei Federal nº 9.717/1998, na maior parte do exercício.

Importante salientar que, no Relatório do Controle Interno referente ao 2º Semestre de 2022, Item “Tribunal de Contas” (página 23), foi informado pelo responsável pelo Controle Interno do órgão que, com relação às fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não foram encontradas irregularidades nas atividades do “São João Prev”, sendo aprovadas com ressalva. Além disso, informou também que todos os arquivos obrigatórios foram enviados adequadamente à Corte de Contas seguindo o calendário estipulado pelo próprio TCE/SP.

### **10.1 – PARECERES DAS CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

No período analisado neste relatório, qual seja, de 01/01/2023 a 30/04/2023, esta controladoria não identificou novos julgamentos de contas anuais do “São João Prev” e pareceres emitidos pelo TCE/SP. A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo da situação das contas do “São João Prev” junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos aos últimos 05 (cinco) exercícios:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO TCE/SP</b>	<b>PARECER DAS CONTAS</b>
2018	00002685.989.18-8	Em trâmite



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

2019	00003051.989.19-2	Regulares com ressalvas e recomendações
2020	00004562.989.20-2	Em trâmite
2021	00003050.989.21-9	Em trâmite
2022	00002445.989.22-1	Em trâmite

**Fonte: Elaborado pela COADI.**

## 11 - OCORRÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA

Conforme pontuado no Relatório do Controle Interno do “São João Prev”, relativo ao 2º Semestre de 2022, transcrevemos algumas ocorrências relacionadas à superintendência do órgão:

- ❖ A atual gestão do órgão teve início em 01/01/2022, através da Portaria nº 14.510, de 21/12/2021, que nomeou como Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” o Senhor João Henrique de Paula Consentino;
- ❖ O Superintendente, além de atuar como membro presidente no Comitê de Investimentos, contribuindo com as análises dos fundos que compõe a carteira do Instituto para o cumprimento de Meta Atuarial, participa inicialmente em todas as reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, e nelas apresenta relatório demonstrando as movimentações e o posicionamento dos investimentos e todas as atividades realizadas no São João Prev através do Relatório das Atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista;



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

- ❖ O Instituto por meio da Portaria 069/2022, autoriza a realização de despesa que permitirá o custeio por uma única vez aos servidores e membros que realizarem a Certificação Institucional para que a Lei 9.717/1998, incluído pela Lei 13.846/2019 que estabelece os requisitos mínimos para os dirigentes de entidades gestoras dos RPPS o que inclui os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos.;
- ❖ Realização da 2ª Audiência Pública em 06/09/2022 com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara Municipal no “YouTube”. Foi apresentado e debatido o Relatório de Governança Corporativa; o Resultado da Política de Investimentos e o Resultado da Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência no exercício de 2021;
- ❖ O São João Prev a partir de 19/09/2022 regularizou a emissão da carta margem seguindo os mesmos parâmetros da Prefeitura, passando a adotar o percentual de 35% para empréstimos consignados aos servidores públicos, conforme determina a Lei Municipal nº 5040 de 23/08/2022;
- ❖ No dia 30/09/2022 foram comprados 10% (dez por cento) em Títulos Públicos Diretos pela BGC Liquidez Distribuidora de Títulos, com vencimentos em 2023 e 2040, no Plano Previdenciário;
- ❖ Anteprojeto que trata da reestruturação do Instituto de Previdência que foi encaminhado ao Executivo e posteriormente ao Legislativo para apreciação.

Pontuamos que o controle interno do órgão informou que o Superintendente é o responsável por todos os atos do Instituto de Previdência, que todos os documentos sob sua responsabilidade foram assinados



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

corretamente e estão de acordo com os interesses da Autarquia, e que não foram encontrados vícios ou ilegalidades nos atos da superintendência.

## **12 – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

Mediante a análise efetuada no presente Relatório Geral de Atividades, a Controladoria da Administração Indireta do Município – COADI destacou ao longo do mesmo os pontos que estão em desacordo com as legislações vigentes, sendo passíveis de correções e regularizações, as quais recomendamos que sejam providenciadas pelo “São João Prev”.

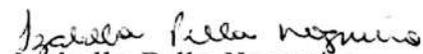
Nos termos do Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020, encaminhamos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 1º Quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/01/2023 a 30/04/2023, à Exma. Senhora Prefeita Municipal, para ciência, apreciação e providências que julgar necessárias.

Diante do exposto, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 12 de julho de 2023.

  
Rahissa Diogo de Oliveira

  
Izabella Pella Nogueira

Controladoria da Administração Indireta - COADI